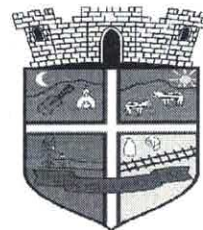




**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DE MINAS
PODER LEGISLATIVO**

Av. Dom Pedro II, 54 — Morro
37370-000 — Tel.: (35) 3323-1332 — São Vicente de Minas (MG)
<https://www.camarasvm.mg.gov.br/>



GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ MÂNGIA DE SOUSA (PL)

INDICAÇÃO Nº 056/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOEL JUNIOR DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VICENTE DE MINAS – MG**

Nesta.

O Vereador abaixo subscrito, após tramitação regimental, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, Jacinto Alair de Paula, a liberação do Ginásio Poliesportivo Municipal Geraldo Ramos de Oliveira, localizado no bairro Cohab, para práticas desportivas, respeitando as medidas sanitárias cabíveis para o combate ao novo coronavírus.

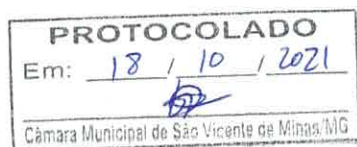
JUSTIFICATIVA

Ainda que a pandemia de Covid-19 não tenha chegado a seu fim, é evidente o avanço da vacinação contra esta doença no Brasil – inclusive em São Vicente de Minas. Com isso, escolas, parques, ginásios e demais instituições têm retornado suas atividades presenciais, de maneira gradual e segura, seguindo protocolos de biossegurança que permitam práticas recreativas, minimizando o risco de contágio pelo novo coronavírus.

Desta forma, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que permita a prática esportiva no Ginásio Poliesportivo Municipal, respeitando as medidas sanitárias cabíveis, como o uso de máscaras de proteção facial e a lavagem das mãos com álcool em gel a 70%. Nossas crianças e jovens estão há mais de um ano e meio impossibilitadas de exercerem suas atividades desportivas, o que tem gerado a sensação de ansiedade e angústia nesta parcela da população. Acredito que, com o devido cuidado sanitário, a Municipalidade pode lhes disponibilizar um espaço físico que seja útil, seguro e saudável.

Sala das seções, em 20 de outubro de 2021.

ANDRÉ MÂNGIA DE SOUSA (PL)





São Vicente de Minas/MG, 12 de novembro de 2021.

Ofício nº 305/2021

Assunto: Indicação 056/2021

Referência: Liberação do Ginásio Poliesportivo Municipal Geraldo Ramos de Oliveira, localizado no Bairro Cohab, para práticas desportivas.

Prezado Senhor

Em respeito a essa ilustre Presidência da Câmara de Vereadores de São Vicente de Minas/MG, venho apresentar as ponderações necessárias quanto ao mérito dos fatos.

Primeiramente, informar a atual administração, a mais de 03 (três) meses, já vem promovendo estudos de acordo com o índice de contenção da proliferação da pandemia do Covid-19, bem como realização de trabalhos diários, junto as autoridades de saúde, onde o município já vem progredindo com as liberações dos estabelecimentos e das proibições impostas, quando do início da pandemia,

Antes mesmo do recebimento da indicação em epígrafe, o município juntamente com as autoridades de saúde, já havia estudado e decidido promover o avanço das liberações, tendo em vista a expressiva redução dos casos de Covid-19, no município.

O Decreto Municipal nº 187/2021, já vinha sendo estudado há meses para que pudesse ser publicado no melhor momento, de acordo com a diminuição dos casos de Covid-19, no município.

Portanto, a indicação apresentada por Vossa Senhoria, torna-se sem efeito, tendo em vista que já foi realizada pela administração, através de estudo prévio e responsável, seguindo os protocolos e deliberações das autoridades sanitárias, a mais de 03 meses, antes do recebimento da mesma.

Sem mais para o momento, despeço-me com minhas cordiais saudações, estando à disposição para eventuais esclarecimentos que fizerem necessários.


Jacinto Alair de Paula
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor
Joel Junior dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
São Vicente de Minas/MG

